



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.113, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de outubro de 2019, o prazo da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada através da Portaria nº 848/2019, composta pelos (as) servidores (as) **Moacyr Serafim Junior**, matrícula SIAPE Nº 1717478; **Paulo José Conceição Santana**, matrícula SIAPE nº 1730945 e **Maria Angélica Pereira de Carvalho Costa**, matrícula SIAPE Nº 287732, para, sob a presidência do primeiro, concluir a apuração dos fatos narrados no Processo nº 23007.00011628/2019-07.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 16 de outubro de 2019.


Fábio Josué Souza dos Santos
Reitor